CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Av. Washington Luiz, 200 - Estação - CEP 11.850 000 - Miracatu - SP

Telefax: (13) 3847.1299 - Tel (13) 3847.1248 (Presidência) - (13) 3847.1748 (Vereadores)

RESOLUÇÃO Nº 07/2015

Autoria: Mesa Diretora

"Acolhe Recurso interposto pelo Vereador Josué Afonso dos Santos Junior contra ato do Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade"

JOSÉ FANES DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica acolhido o Recurso interposto pelo Vereador Josue Afonso dos Santos Junior com o objetivo de anular a reunião da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade realizada no dia 06 de novembro de 2015 com a finalidade de emitir Pareceres sobre os Projetos de Lei Complementar n/s 09 e 10 e do Projeto de Lei nº 40/15

Artigo 2º - Em razão do acolhimento do Recurso devem ser observadas as seguintes disposições:

§ 1º - É nula a reunião realizada pela Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade realizada no dia 06 último.

§ 2º - O Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade deverá convocar nova reunião para deliberação e emissão de PARECERES dos Projetos mencionados no artigo 1º, com a observância do prazo mínimo de vinte e quatro horas.

§ 3º - A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, devidamente convocada, emitirá seus PARECERES nos termos regimentais.

Artigo 3º -. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Miracatu, 08 de dezembro de 2015.

José Fanes dos Santos
Presidente